



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073A/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL, ANTIGO SINCOV, QUE TRATA DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE FEDERAIS, ATRAVÉS DE PROGRAMAS QUE ATENDEM A EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS, TENDO COMO RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO, PAGAMENTO VIA OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS) E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO DO INEXIGIBILIDADE 021/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo contratual e valor, do Contrato nº 073A/2021 da Pessoa Física **RICARDO CORREIA PEREIRA**, referente a Inexigibilidade nº 021/2021 no período de 05/06/2024 a 31/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços especializado em Assessoria Técnica para realizar serviço de assessoria e prestação de serviço na **Plataforma Mais Brasil**, antigo SINCOV, que trata dos convênios e contratos de repasse federais, através de programas que atendem a emendas parlamentares e propostas voluntárias, tendo como responsabilidade do contratado o cadastramento da proposta, acompanhamento na execução, pagamento via OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias) e prestação de contas. O contratado também ficará responsável pelo sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e E-gestor, para tratar das emendas federais, através de recursos de custeio, aquisição de equipamentos e/ou reforma ou construção de UBSS. **YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**. Prefeito.